

LEI Nº 2.102, DE 07 DE MARÇO DE 2018.

Revoga a **Lei nº 1.756** de 14 de agosto de 2013, que "Autoriza a doação de área de terras, medindo 2.541,51m², localizada no Distrito Industrial, para a empresa **Eldoplástico Indústria e Comércio de Plástico Ltda - ME**".

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica revogada em todos os seus termos, a **Lei nº 1.756** de 14 de agosto de 2013, que "Autoriza a doação de área de terras, medindo 2.541,51m², localizada no Distrito Industrial, para a empresa **Eldoplástico Indústria e Comércio de Plástico Ltda - ME**".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 07 de março de 2018.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal